

Ofício GP nº 270 / 2024

Exu/PE, 20 de Dezembro de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Antônio Parente Sobrinho.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Casa Mundinho Geraldo.

Rua Eufrásio Alencar, S/N, Centro, Exu/PE.

ASSUNTO: Encaminhamento projeto de lei nº 023/2024 e sessão extraordinária.

Com os nossos cumprimentos iniciais, o Município de Exu/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 11.040.870/0001-00, vem à presença de Vossa Excelência que no uso das suas atribuições legais, o Prefeito, Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, encaminhar o projeto de Lei nº 023/2024 e requerer uma sessão extraordinária para que seja apreciado o presente projeto de Lei com caráter de urgência.

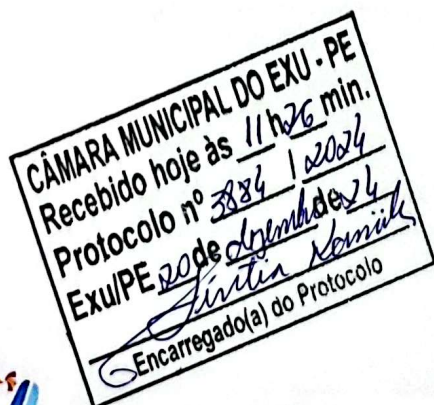
Sendo o que apresento para o momento, e certo do pronto atendimento do ora solicitado, antecipo votos de agradecimento e elevada estima.

Atenciosamente,



Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho

Prefeito Municipal de Exu/PE



Prefeitura Municipal de Exu
Rua Eufrásio Alencar, Nº 13 | Exu-PE CEP: 56230-000 | CNPJ 11.040.870/0001-00
e-mail: prefeitura@exu.gov.br | Fone: (87) 3879-1156 / 3879-1943

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

RUA EUFRASIO ALENCAR, Nº 13
11.040.870/0001-00

Exercício: 2024

PROJETO Nº 23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE EXU, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.194.398,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.194.398,96
Excesso				
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	469	04.122.1001.2053.0000	GESTÃO PÚBLICA - UM NOVO TEMPO	128.912,92
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	465	12.361.1019.2053.0000	TODOS NA ESCOLA	7.248.792,30
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260 000	FUNDEB	
	466	12.361.1019.2053.0000	TODOS NA ESCOLA	1.574.693,74
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 005 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260 000	FUNDEB	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	468	08.244.1003.2053.0000	APOIO AO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	42.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU	
	467	10.301.1013.2053.0000	APOIO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	200.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

RUA EUFRASIO ALENCAR, Nº 13

11.040.870/0001-00

Exercício: 2024

PROJETO Nº 23 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Excesso: REABERTURA

9.194.398,96

Fontes de Recurso

05 00
05 05

370.912,92
8.823.486,04

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO
049.446.164-06

EXU, 20 de dezembro de 2024

RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 023/2024.

**EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 023/2024, o qual abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O referido crédito se destina a possibilitar o correto enquadramento orçamentário dos recursos provenientes de precatórios do FUNDEF, a que faz jus o Município Exu, oriundos da condenação definitiva da União em pagar diferenças na complementação do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério — FUNDEF, tombados sob nº 2021.83.09.027.200038, depositados e expedidos nos autos do Processo Judicial nº 0815053-40.2020.4.05.8300 (cumprimento de sentença), oriundo da 27ª Vara Federal Seção Judiciária do Estado Pernambuco, período de 2001 a 2006.

Por fim, solicitamos que seja atribuído regime de URGÊNCIA à tramitação legislativa, uma vez que parte dos recursos supra mencionados já estão disponibilizados em conta de titularidade desta municipalidade.

Assim, certos da vossa compreensão e desde já gratos por vossa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa egrégia Casa Legislativa manifestação de estima e real apreço.

Gabinete do Prefeito, Exu/PE, 20 de Dezembro de 2024.


Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho
Prefeito